



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XX - Edição 5185 - Segunda-feira, 1 de fevereiro de 2016  
Divulgação: Segunda-feira, 1 de fevereiro de 2016 Publicação: Quarta-feira, 3 de fevereiro de 2016

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** JACIRA FERNANDA PEREIRA DA SILVA, 1281143/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Gerência de Apoio Administrativo/Unidade de Apoio Administrativo/Gabinete Executivo/Gabinete do Prefeito, 02521002, substituindo ARMANDO PIERRE GAULAND, 69714/2, Administrador, ES101NS, por motivo de Licença Prêmio, de 04/02/2016 a 04/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 073 de 27/01/2016.

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** MARCOS FERNANDO NIDBALLA, 381321/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Seção de Vitorias/Coordenação de Vitorias Prediais/Supervisão de Edificações/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19502006, substituindo CRISTIANE DA CRUZ PEREIRA, 440040/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 15/02/2016 a 29/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 047 de 28/01/2016.

**DESIGNA** CELINA TORRES DITTMAR, 1270648/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor 2 de Revisão/Seção de Aprovação e Licenciamento Predial/Coordenação de Aprovação e Licenciamento/Supervisão de Edificações/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19302005, substituindo BETINA EIDELVEIN MACHADO, 1118552/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Responder por Outra Chefia, de 07/01/2016 a 21/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 049 de 28/01/2016.

**DESIGNA** ALESSANDRA RODRIGUES LEOTE, 1279661/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Cartografia e Projetos Geométricos/Supervisão de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19700005, substituindo TIAGO RUTSATZ SALOMONI, 1007408/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 22/01/2016 a 05/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 046 de 28/01/2016.

**DESIGNA** VANESKA PAIVA HENRIQUE, 1279653/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Estudos Urbanos/Supervisão de Desenvolvimento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19700001, substituindo ADA RAQUEL DOEDERLEIN SCHWARTZ, 471073/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Responder por Outra Chefia, de 11/02/2016 a 25/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 053 de 29/01/2016.

**DESIGNA** LUCIANE DA SILVA CANTO, 540174/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Supervisão de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19801002, substituindo LUCI TERESINHA LILGE, 612811/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Responder por Outra Chefia, de 19/01/2016 a 05/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 050 de 29/01/2016.

**DESIGNA** LUCIANE ZANETTE, 544430/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Informações e Processamento/Supervisão de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19700004, substituindo KATIA ASSIS DA SILVEIRA PINHEIRO, 412056/3, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Responder por Outra Chefia, de 10/02/2016 a 24/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 051 de 29/01/2016.

**DESIGNA** LUCIANE ZANETTE, 544430/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Informações e Processamento/Supervisão de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19700004, substituindo KATIA ASSIS DA SILVEIRA PINHEIRO, 412056/3, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Responder por Outra Chefia, de 22/01/2016 a 05/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 052 de 29/01/2016.

**DESIGNA GISELE COELHO VARGAS, 1306120/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Seção de Fiscalização de Obras/Coordenação de Fiscalização /Supervisão de Controle e Prevenção/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19502007, substituindo MARCIA NUNES GRECCO, 439920/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Responder por Outra Chefia, de 22/01/2016 a 05/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 048 de 28/01/2016.**

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR, a contar de 01/01/2016, em relação a MARIA SALETTE CADEMARTORI DE MOURA JARDIM, 795802/03, Arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 045 de 17/01/2013, que prorrogou o prazo da designação para ter exercício na Procuradoria-Geral do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, face à aposentadoria da servidora, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 231 de 28/01/2016 (Processo 001.028423.05.4).**

**FAZ CESSAR, a contar de 03/02/2016, em relação a ROSA MARIA PINHEIRO MOSNA, 233733/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 371 de 10/02/2015, que a colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para origem sem ressarcimento, no período de 01/01/2015 a 31/12/2016, face ao retorno da servidora ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 9º, alínea "A", do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 232 de 28/01/2016 (Processo 001.009354.11.5).**

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA, a contar de 15/11/2015, em relação a MARLISE EICHWALD, 469613/5, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 4841 de 29/10/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/11/2015, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 473 de 27/01/2016 (Processo 001.003315.15.0).**

**CESSA, a contar de 01/12/2015, em relação a VEBER ASSUNCAO ARAUJO, 228579/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1947 de 29/04/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/05/2015, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 309 de 14/01/2016 (Processo 001.003315.15.0).**

**CESSA, a contar de 26/01/2016, em relação a LÍCIA NARDIN SCHUCH, 556194/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 4054 de 28/08/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/09/2015, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 457 de 26/01/2016 (Processo 001.003315.15.0).**

**CONCEDE, a MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, 382088/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 20/01/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 423 de 21/01/2016 (Processo 001.014268.15.9).**

**CONCEDE, a JOHNNY BERTOLETTI RACIC, 319846/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, Abono de Permanência, a contar de 23/01/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 445 de 25/01/2016 (Processo 001.014268.15.9).**

**CONVOCA VIVIANE HACHLER, 1046454/1, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 16/12/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 379 de 19/01/2016 (Processo 001.003315.15.0).**

**CONVOCA DIEGO COIRO TORTORELLI, 974174/3, Assistente, 21250001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 16/12/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 378 de 19/01/2016 (Processo 001.003315.15.0).**

**CONVOCA MARLISE EICHWALD, 469613/5, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/01/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 474 de 27/01/2016 (Processo 001.003315.15.0).**

**CONVOCA DANIELA WARSCHAUER, 1309480/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 13/01/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 466 de 27/01/2016 (Processo 001.003315.15.0).**

**CONVOCA CESAR AUGUSTO DUTRA DOS SANTOS, 1309455/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 17/01/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 464 de 27/01/2016 (Processo 001.003315.15.0).**

**CONVOCA ROCHELE ALBUQUERQUE DA SILVA, 828881/3, Engenheiro, ES211NS, adido, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 05/01/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 459 de 26/01/2016 (Processo 001.003315.15.0).**

**CONVOCA** LICIA NARDIN SCHUCH, 556194/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 26/01/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 458 de 26/01/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MAIKON ALEXANDRE KREMER, 1281151/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 12/01/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 422 de 21/01/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**DESIGNA** MANOELA ALVES RODRIGUES, 1053418/1, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Acompanhamento Gerencial/Gerência de Acompanhamento Funcional/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12501023, vaga 1000256, a contar de 01/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 469 de 27/01/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** MANOELA ALVES RODRIGUES, 1053418/1, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Gerência de Acompanhamento Funcional/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12624004, vaga 1000207, a contar de 05/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 468 de 27/01/2016 (Processo 001.036941.14.0).

### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** JOSE RICARDO STRINGHINI GUIMARAES, 166800/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 24/01/2016, através da Portaria 465, de 27/01/2016 (processo 001.037381.14.8).

### **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** VANÊSCA BUZELATO PRESTES, 249832/02, procuradora municipal, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 9º Fórum Brasileiro de Combate à Corrupção na Administração Pública, realizado nos dias 12 e 13 de novembro de 2015, no Auditório do Conselho Federal da OAB, em Brasília/DF, através da portaria 04 de 28/01/2016.

**AUTORIZA** ROBERTO SILVA DA ROCHA, 935752/03, procurador municipal, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar de reuniões no Ministério da Justiça durante o período de 26 a 28 de janeiro de 2016, em Brasília/DF, através da portaria 05 de 29/01/2016.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a THAIS DE SOUZA SCHNEIDER CORDEIRO, 1226169/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 01/02/2016, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 113 de 27/01/2016 (Processo 16.0.000002992-4).

**CONCEDE**, a CARINA SILVEIRA MARTINS, 469480/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 01/02/2016, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 114, de 28/01/2016 (processo 16.0.000003229-1).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JOSE VALENTIN BAYONA BRACAMONTE, 256447/1, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Cirurgia Vascular/Unidade de Internação/Divisão Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501023, substituindo EDUARDO ESTEVAO EGGERS, 356788/1, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de FÉRIAS, de 07/11/2015 a 19/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 16 de 27/01/2016.

**DESIGNA** EUNICE VIEIRA DE MOURA, 539380/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Unidade de Enfermagem/Divisão Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603009, substituindo SANDRA CERISARA GIL, 325214/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LICENÇA AGUARDANDO APOSENTADORIA, de 16/12/2015 a 31/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 17 de 27/01/2016.

**DESIGNA** MARCIA CRISTINA RODRIGUES, 1131117/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Unidade de Enfermagem/Divisão Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603009, substituindo RENATA MACHADO BRASIL, 543000/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FÉRIAS, de 04/01/2016 a 18/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 18 de 27/01/2016.

**DESIGNA** MARIA CRISTINA BOELTER, 259412/3, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Otorrino-Laringo-Oftalmo-Bronco-Esofagologia/Unidade de Internação/Divisão Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501022, substituindo LETICIA PLETSCHE, 370657/2, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 01/01/2016 a 15/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31 de 18/01/2016.

**DESIGNA** GERSON MARTINS PEREIRA, 338099/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Plantão, 11150006, do/da Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18802001, substituindo INGRID ELISA SPIER, 268486/2, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Licença prêmio, de 10/12/2015 a 24/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 28 de 18/01/2016.

**DESIGNA** FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA, 1110012/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Registro Geral e Recepção/Unidade Financeira, Contratos e Faturamento/Divisão Administrativo Financeira/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501010, substituindo MARGARIDA CANDIDO BOLINA, 531069/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de 28/11/2015 a 27/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 66 de 21/01/2016.

**DESIGNA** MARIA IZABEL NUNES MEDEIROS, 461523/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Análises Clínicas e Anatomopatológicas/Unidade Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501025, substituindo JUCARA TERESINHA RODRIGUES STEYER, 292555/1, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de Licença prêmio, de 10/12/2015 a 24/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30 de 18/01/2016.

**DESIGNA** CLARICE MARIA ALBINO DE FREITAS, 88794/2, Recepcionista, AA10804, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Encarregado, 11120006, do/da Equipe de Registro Geral e Recepção/Unidade Financeira, Contratos e Faturamento/Divisão Administrativo Financeira/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501010, substituindo SERGIO FERNANDO SILVA, 367245/1, Recepcionista, AA10804, por motivo de FÉRIAS, de 03/01/2016 a 17/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 65 de 21/01/2016.

**DESIGNA** CEZAR CHAYB HUBNER, 350932/4, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Hemoterapia/Unidade Técnica/Divisão Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501028, substituindo ELIETE ROSANE MARTINS PEREIRA, 401526/1, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de FÉRIAS, de 17/12/2015 a 27/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 64 de 21/01/2016.

**DESIGNA** SERGIO FELIZARDO MEDINA, 421343/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Hemoterapia/Unidade Técnica/Divisão Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501028, substituindo ELIETE ROSANE MARTINS PEREIRA, 401526/1, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de FÉRIAS, de 28/12/2015 a 31/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 63 de 21/01/2016.

**DESIGNA** FERNANDA MENEZES RUBIN, 374330/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Tratamento Intensivo/Unidade de Internação/Divisão Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501110, substituindo LUCIANA GIL BARCELLOS, 286051/2, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Licença prêmio, de 07/12/2015 a 21/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29 de 18/01/2016.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JULIANA DUBOIS FERREIRA, 976134/1, Geologo, ES123NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11140007, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, substituindo VANIA SILVA KRIGGER, 450173/2, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 10/02/2016 a 24/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 032 de 28/01/2016.

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**ATRIBUI** tarefas a LUIZ FERNANDO CENTENO RODRIGUES, 712532, Operário Especializado, em caráter experimental, relativas ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, as quais deverão ser executadas na Coordenação de Manutenção de Aduadoras, no período de 18/12/2015 a 16/03/2016, excluindo do rol de suas atribuições: tarefas que exijam grandes e médios esforços físicos; carregar mais de 02 kg de peso; trabalhar curvado; subir e descer escadas; atividades braçais com uso excessivo das mãos; deambular longas distâncias (mais de 1000 metros); permanecer em ortostatismo prolongado (mais de 30 minutos) e operar máquinas e utensílios, com base nos Arts. 57 e 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 429 de 28/01/2016 (Processo 003.000096.14.8).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 06/08/2015, da Portaria 1154 de 16/07/2012, que concedeu a CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO, 231979/6, adido, da Coordenação de Água Sul, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau médio 20%, através da Portaria 405 de 26/01/2016 (processo 003.004963.15.6).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 13/10/2015, da Portaria 362 de 27/04/2006, que concedeu a AFONSO FRANCISCO DA SILVA COSTA, 731708/1, instalador hidrossanitário, OP21004, da Coordenação de Recuperação de Créditos, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, através da Portaria 419 de 27/01/2016 (processo 003.003834.15.8).

**CONCEDE**, a LUCAS DA SILVA TIMM, 1290924/1, montador eletromecânico, OP20206, da Equipe de Manutenção Predial II, a gratificação de Periculosidade (30%), a contar de 21/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 110 inciso V alínea "g", através da Portaria 400 de 26/01/2016 (Processo 003.005052.15.7).

**CONCEDE**, a MARCOS PAULO CONSTANTE DA SILVA, 482915/3, agente de serviços externos, AC20104, da Coordenação de Manut. de Bens Imóveis, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, no período de 02/01/2015 até 05/08/2015 e a contar de 06/08/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 61; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 401 de 26/01/2016 (Processo 003.005052.15.7).

**CONCEDE**, a AFONSO FRANCISCO DA SILVA COSTA, 731708/1, instalador hidrossanitário, OP21004, da Coordenação de Recup. de Créditos, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau médio 20%, a contar de 13/10/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 61; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 404 de 26/01/2016 (Processo 003.003834.15.8).

**CONCEDE**, a CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO, 231979/6, adido, da Coordenação de Água Sul, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau médio 20%, a contar de 06/08/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 61; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 406 de 26/01/2016 (Processo 003.004963.15.6).

**DELIMITA** tarefas, DEOCLIDES TEIXEIRA DOS SANTOS, 203005, Equipe Eta Belem Novo, relativas ao cargo de Operário Especializado, sendo excluídas do rol de atribuições as atividades que exijam exposição ao sol, frio intenso e intempéries, além do contato com produtos químicos, em especial o cloro, a contar de 15/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 60, através da Portaria 434 de 28/01/2016 (Processo 003.002667.05.3).

**DESIGNA** WILIBALDO JOSUE GRUNER SCHERER, 1155962/1, Economista, ES210NS, efetivo, do/da Gerência Financeira/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência Financeira/Diretoria de Gestão Administrativa, 90100000, substituindo RICARDO VANACOR MARSIGLIA, 696873/2, Economista, ES210NS, por motivo de Férias, de 10/02/2016 a 19/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 435 de 29/01/2016.

**DESIGNA** TATIANA HARTMANN SALDANHA, 1163710/1, Administrador, ES201NS, efetivo, do/da Universidade Corporativa/Diretoria-Geral, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Suporte A Educação Continuada/Universidade Corporativa/Diretoria-Geral, 80301000, substituindo ELIZETE DE FATIMA MACIEL DOS SANTOS, 700694/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 25/02/2016 a 29/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 432 de 28/01/2016.

**DESIGNA** TATIANA HARTMANN SALDANHA, 1163710/1, Administrador, ES201NS, efetivo, do/da Universidade Corporativa/Diretoria-Geral, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Suporte A Educação Continuada/Universidade Corporativa/Diretoria-Geral, 80301000, substituindo ELIZETE DE FATIMA MACIEL DOS SANTOS, 700694/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de Férias, de 06/02/2016 a 12/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 433 de 28/01/2016.

**NOMEIA** ELIZETE DE FATIMA MACIEL DOS SANTOS, 700694/1, Assistente Administrativo, para responder pelo (a) Gerente de Projetos I, do(a) Gabinete da Direção-Geral, 80401000, durante o impedimento do titular RODRIGO DE OLIVEIRA MORAES, 1231952/1, no período de 15/02/2016 a 29/02/2016, por motivo de Férias com regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 0431 de 28/01/2016 (processo 15.10.000000276-1).

**NOMEIA** GABRIELA OLIVEIRA DALLA CORTE, 1150464/1, Psicóloga, para responder pelo (a) cargo comissionado do(a) coordenador-geral, do(a) Universidade Corporativa, 80300000, durante o impedimento do titular NADIA MARIA LORINI, 437983/2, no período de 15/02/2016 a 24/02/2016, por motivo de Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 06, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 0430 de 28/01/2016 (processo 15.10.000000276-1).

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** JULIANA RUSCHEL MAHFUZ, 131260.0/01, administradora, ES.4.01.NS, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, de 01/02/2016 a 31/12/2016, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 055 de 22/01/2016 (Processo 15.14.000000127-6).

**COLOCA** THIAGO SCHLOSSMACHER GADEA, 114640.8/01, administrador, ES.4.01.NS, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, de 01/02/2016 a 31/12/2016, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 056 de 22/01/2016 (Processo 15.14.000000127-6).

#### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** verba de representação para EDUARDA DOS REIS ESCHBERGER, 163354/4, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Técnico, 350104, vaga 5000028, da Assessoria Jurídica, 70004007, a contar de 28/01/2016, pela representação Judicial e Extrajudicial da Fundação de Assistência Social e Cidadania, de acordo com o artigo 110, VIII, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, e artigo 1º, parágrafo único, da Lei Municipal 6.172, de 11/08/88 e artigo 7º da Lei Municipal 11.701 de 08/10/2014, através da Portaria 115, de 27/01/2016 (Memorando 08/16-P).

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo Técnico a VIVIANE SCHNEIDER LOPES, 1234609/1, no cargo em comissão de Assessor, 350100, vaga 5000052, do Gabinete da Direção Financeira, 70501002, a contar de 03/02/2016, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 118, de 28/01/2016 (Memorando 118/16-P).

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo Técnico a JOSE JUAREZ SILVEIRA PEREIRA, 997460, Diretor, vaga 5000030, da Direção Administrativa, 70801001, a contar de 28/01/2016, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 114, de 27/01/2016 (Memorando 11/16-P).

**CONVOCA**, a contar de 28/01/2016, EDUARDA DOS REIS ESCHBERGER, 163354/4, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Técnico, 350104, vaga 5000028, da Assessoria Jurídica, 70004007, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 115 de 27/01/2016 (Memorando 08/16-P).

**CONVOCA**, a contar de 27/01/2016, JOSE JUAREZ SILVEIRA PEREIRA, 997460, Diretor, vaga 5000030, da Direção Administrativa, 70801001, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 114, de 27/01/2016 (Memorando 11/16-P).

**CONVOCA**, a contar de 03/02/2016, VIVIANE SCHNEIDER LOPES, 1234609/1, Assessor, 350100, vaga 5000052, do Gabinete da Direção Financeira, 70501002, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 118, de 28/01/2016 (Memorando 118/16-P).

**EXONERA** JOSE JUAREZ SILVEIRA PEREIRA, 997460/2, do cargo comissionado de Diretor, vaga 5000051, da Direção Financeira, a contar de 28/01/2016, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 113, de 26/02/2015. (Memorando 011/16-P).

**EXONERA** EDUARDA DOS REIS ESCHBERGER, 163354/4, do cargo comissionado de Diretora, vaga 5000030, da Direção Administrativa, a contar de 28/01/2016, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 112, de 26/02/2015. (Memorando 011/16-P).

**EXONERA** VIVIANE SCHNEIDER LOPES, 1234609/1, do cargo comissionado de Assessor Técnico, 350104, vaga 5000028, da Assessoria Jurídica, 70004007, a contar de 28/01/2016, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 116, de 27/02/2015. (Memorando 008/16-P)

**NOMEIA** EDUARDA DOS REIS ESCHBERGER, 163354/4, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Técnico, 350104, vaga 5000028, da Assessoria Jurídica, 70004007, a contar de 28/01/2016, com base artigo 20 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 115 de 27/01/2016 (Memorando 08/16-P).

**NOMEIA** VIVIANE SCHNEIDER LOPES, 1234609/1, no cargo em comissão de Assessor, 350100, vaga 5000052, do Gabinete da Direção Financeira, 70501002, a contar de 03/02/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 118 de 28/01/2016 (Memorando 118/16-P).

**NOMEIA** JOSE JUAREZ SILVEIRA PEREIRA, 997460, para responder pelo cargo em comissão de Diretor, vaga 5000030, da Direção Administrativa, 70801001, a contar de 28/01/2016, com base no 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 114 de 27/01/2016 (Memorando 11/16-P).

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor ANTONIO JOAO DA SILVA, 69763.4, falecido(a) em 29/07/2015, Estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.06.C.07-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 535, de 29/11/1979, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 12/03/1957, a Portaria 1145, de 18/09/2015, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), incluindo-se um pensionista, e estabelecendo-se novo rateio de cotas a contar 01/12/2015, à razão de: 50% a ROSELI COPINI BORGES, 69763.4, CPF 702.213.750-15, cônjuge, 50% a LUCIANE RODRIGUES DA SILVA, 69763.4, CPF 711.457.370-72, filha inválida, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 19.056/15. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência "B" - Ato 381, de 03/07/1986; Referência "C" - Ato 252, de 01/02/1989; Periculosidade - Ato 589, de 15/12/1994 (processo 003.002743.93.0); Padrão de Guarda - Ato 1945, de 03/10/2012 (processo 009.003524.12.4); GDAE Fixa e Variável - Ato 189, de 30/01/2013 (processo 009.003524.12.4). CPF do(a) ex-servidor(a): 080.288.260-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 392 674 71, através da Portaria 118 de 27/01/2016 (Processo(s) 009.002767.15.5 e 009.003773.15.9). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

### **PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** RENATA DE FREITAS NORONHA, 2902150, Assistente Administrativo do IMESF, efetivo (a) do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para responder pela função gratificada de Gerência de Setor, a contar de 01/01/2016, através da Portaria 031 de 01/02/2016 (Processo 013.000517.15.1).

**DESIGNA** CAROLINE GODOY MARTINS, 2901348, Enfermeiro (a) da Estratégia de Saúde da Família, efetivo (a) do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para responder pela função gratificada de Coordenação de Unidade na Unidade de Saúde Rincão, a contar de 04/01/2016, através da Portaria 032 de 01/02/2016 (Processo 013.000517.15.1).

**DESIGNA** SILVANA ALINE CORDEIRO ANTONIOLLI, 2900805, Enfermeiro (a) da Estratégia de Saúde da Família, efetivo (a) do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para responder pela função gratificada de Coordenação de Unidade na Unidade de Saúde Nossa Senhora de Belém, de 04/01/2016 a 20/01/2016, através da Portaria 033 de 01/02/2016 (Processo 013.000517.15.1).

## **Despachos**

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.003935.15.9** - DEFERE, em 25/01/2016, em relação a ANDREA AZEVEDO TERRA, 1033190/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).  
Total de 1158 dias = 03 ano(s) 02 mês(es) 03 dia(s), excluído o período colidente.  
- Prefeitura Municipal de Alvorada: de 22/09/1994 a 23/11/1997.

**Processo 009.003938.15.8** - DEFERE, em 25/01/2016, em relação a ANTONIO TADEU DE MELLO CABRAL, 72403/2, agente de fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.  
Total de 177 dias = 00 ano(s) 05 mês(es) 27 dia(s).  
- Ministério da Defesa: de 18/02/1977 a 16/12/1977.

**Processo 009.003007.15.4** - DEFERE, em 25/01/2016, em relação a MARCIA MARIA HEINEN OLIVEIRA, 231736/3, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).  
Total de 4849 dias = 13 ano(s) 03 mês(es) 14 dia(s).  
- Estado do Rio Grande do Sul: de 07/07/1986 a 22/04/1999.  
- Tempo Ficto: de 01/09/1990 a 30/08/1995.

**Processo 001.033446.15.6** - DEFERE, em 25/01/2016, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço ao servidor abaixo, em conformidade com o disposto no artigo 165, II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Parecer 191, de 15/06/1999, da Procuradoria-Geral do Município.  
Secretaria Municipal de Saúde  
310442/2 – CLAUDIA COSTA CHAGAS  
- 45 dias = 90 dias referentes ao quinquênio de 03/08/1993 a 02/08/1998.

**Processo 001.012442.14.3** - DEFERE, em 27/01/2016, em relação a MARIA LUCIA SANT ANNA, 769761/3, conselheiro tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Governança Local, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.  
Total de 6591 dias = 18 ano(s) 00 mês(es) 21 dia(s).  
- Câmara Municipal de Porto Alegre: de 07/01/1990 a 29/06/2010  
- Prefeitura Municipal de Porto Alegre: de 10/01/2012 a 30/09/2015

## Estagiários

**COORDENADOR DE ESTÁGIOS do PREVIMPA no uso de suas atribuições legais,**

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes a seguir relacionados, através das respectivas Solicitações de Cessação de Estágio:

Nome	Matrícula	Nº SCE	Data Cessação
MARJANA PINTO DIAS	126070.7	28/2015	12/01/2016
VALERIA FEISTLER POSSAMAI	126192.4	29/2015	12/01/2016
KAROLINE SCHEREDER MACHADO	122407.7	01/2016	22/01/2016
ESTER FERREIRA	123238.0	02/2016	22/01/2016
FERNANDA ALMEIDA DE OLIVEIRA	122653.3	03/2016	26/01/2016

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB, por seu Diretor-Geral, vem tornar público o Ato Administrativo de Cancelamento Unilateral da Concessão de Direito Real de Uso / Concessão Especial de Uso / Permissão Remunerada de Uso / Permissão Gratuita de Uso / Contrato de Promessa de Transmissão do Direito de Superfície / Contrato de Promessa de Compra e Venda / Termo de Ocupação com Opção de Compra / Termo de Permissão de Uso / Cessão Gratuita de Uso / Autorização Gratuita de Uso deferida em favor dos concessionários / permisscionários / adquirentes / superficiários / ocupantes / cessionários / autorizados, abaixo relacionados, nos termos dos processos administrativos correspondentes:

Concessionários/Permisscionários Adquirentes/Superficiários/Ocupantes Cessionários/Autorizados	Loteamento	Número do Processo
Cintia Cristina Ferreira Elias / Paulo Roberto de	Arco-Iris	004.005544.06.8

Oliveira Elias		
Antonio Carlos Borges dos Santos / Nelma Rejane Antunes da Silva	Barro Vermelho / Restinga	004.002113.06.6
Gicelda Gonçalves da Silva	Barro Vermelho / Restinga	004.002113.06.6
Maria Nilza dos Santos	Barro Vermelho / Restinga	004.002113.06.6
José Antonio Bedin de Oliveira	Progresso	004.000513.07.5

Os interessados poderão manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2016.

**MARCOS RAFAEL GOMES BOTELHO**, Diretor Geral em Exercício.

## INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

### EDITAL 02/2016 CONCURSO PÚBLICO 01/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 01/2012 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, homologado em 04/07/2012 abaixo citado, para comparecer, NA DATA ABAIXO ou no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, SALA 803, a fim de entregar a documentação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**  
**DIA 03/02/2016 – às 09h**

**ESF MARIO QUINTANA:**  
**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**  
16º – MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA LEMOS

**ESF SANTA CECILIA II:**  
**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**  
6º – FABIA DE SOUZA PRADO

Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2016.

**FERNANDO RITTER**, Presidente.

## EDITAIS

### Editais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO FÍSICO 002.081003.16.1

O Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Viação (SMOV), torna público que receberá os documentos de habilitação e proposta na sede da Comissão Especial de Licitação para Projetos Estruturantes, situada à Rua Siqueira Campos, 1163, 8º andar, sala de Reuniões, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, às 14h30min, do dia 22 de fevereiro de 2016, quando será iniciado o processo licitatório na presença dos interessados que desejarem assistir à sessão de abertura. Os envelopes entregues após o prazo referido não serão aceitos e serão devolvidos, fechados, aos interessados. A presente licitação, na modalidade Pregão Físico, autorizada pelo processo administrativo nº 002.081003.161 é regida pelo Edital, pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 14.189, de 13 de janeiro de 2003, e Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação complementar vigente pertinente à matéria e tem por objeto a contratação de empresa especializada no ramo de fornecimento, implantação, manejo e manutenção de dispositivos de sinalização temporária de obra para a Trincheira da Cristóvão Colombo, no Município de Porto Alegre/RS, com elaboração de projeto conforme as especificações técnicas, descritas no Termo de Referência - Anexo VII, do Edital. O Edital estará à disposição dos interessados a partir de 05 de fevereiro de 2016, no sítio [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smgae/default.php?\\_secao=66](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smgae/default.php?_secao=66) Outras informações poderão ser obtidas pelo endereço de correio eletrônico [licitacoes@gestao.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@gestao.prefpoa.com.br) ou pelo telefone (51) 3289-3866/8345.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2016.

**ELISABETE CAETANO DA ROSA**, Pregoeira.

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 002.081002.16.5

O Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Viação (SMOV), torna público que receberá os documentos de habilitação e proposta na Comissão Especial de Licitação para Projetos Estruturantes, situada à Rua Siqueira Campos, 1163, 8º andar, sala de reuniões, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, às 14h30min, do dia 07 de março de 2016, quando será iniciado o processo licitatório na presença dos interessados que desejarem assistir à sessão de abertura. Os envelopes entregues após o prazo referido não serão aceitos e serão devolvidos, fechados, aos interessados. A presente licitação, na modalidade Concorrência, do tipo menor preço, pelo regime de empreitada por preço unitário, autorizada pelo processo administrativo nº 002.081002.16.5, é regida pelo Edital e pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e tem por objeto a contratação de empresa ou consórcio de empresas para a execução da obra de infraestrutura e



pavimentação, em Porto Alegre-RS, conforme descrito nas especificações técnicas, projetos e orçamentos anexos a este Edital das seguintes avenidas: Avenida Ernesto Neugebauer, trecho entre Rua Dona Teodora e a BR 290 e Avenida José Pedro Boéssio, trecho entre a Avenida Palmira e a Avenida Ernesto Neugebauer, conforme descrito nas especificações técnicas, projetos e orçamentos anexos a este Edital. O Edital estará à disposição dos interessados a partir de 05 de fevereiro de 2016, no sítio [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smgae/default.php?p\\_secao=66](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smgae/default.php?p_secao=66). Outras informações poderão ser obtidas pelo endereço de correio eletrônico [licitacoes@gestao.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@gestao.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2016.

**ELISABETE CAETANO DA ROSA**, Presidente.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

### INEXIGIBILIDADES

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** VIRO JOSÉ ZIMMERMANN, brasileiro, solteiro, servidor público estadual, inscrito no CPF sob o nº 441821630/87, portador da Carteira de Identidade nº 1024668855 SJS/RS, residente à Avenida Borges de Medeiros nº 3160 – complemento 504, Nesta Capital e CARMEN GASPARETTO, brasileira, divorciada, professora, inscrita no CPF sob o nº 253307640-68, portadora da Carteira de Identidade nº 9009583601 SSP/RS, residente à Avenida Borges de Medeiros nº 3160 – complemento 504, Nesta Capital.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 150,96m² (cento e cinquenta vírgula noventa e seis metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, conforme montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 71.204,81 (setenta e um mil e duzentos e quatro reais e oitenta e um centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO:** 002.270526.00.5.4802

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2015.

**VALTER NAGELSTEIN**, Secretário Municipal de Urbanismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 343/2015 PROCESSO 001.030666.15.5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para serviço de agenciamento reserva, emissão, remarcação ou alteração e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais em viagens a serviço e eventos específicos, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

**CONTRATADA:** SHOPPING TOUR - CÂMBIO E TURISMO LTDA.- EPP

**ENDEREÇO:** RUA DIÁRIO DE NOTÍCIAS Nº 200, PORTO ALEGRE/RS

**CNPJ:** 01.802.239/0001-48

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 0,01 (um) centavo

**VIGÊNCIA:** 29 de janeiro de 2016 até 28 de janeiro de 2017.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO - SERVIÇO DE TRANSPORTE PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 297/2013 PROCESSO 001.029406.13.7

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de valores, conforme previsto na Cláusula Quinta, subitem 5.3 e 5.3.1 do Contrato, conforme a Convenção Coletiva de Trabalho nº 2013/2014, Registro nº RS 0000354/2014, que trata do Reequilíbrio Econômico-Financeiro, alterando os valores pagos pelo Município de Porto Alegre, conforme quadro abaixo:

**TIPO DE VEÍCULO:** CAMINHÃO GRANDE COM CD.

CONTRATANTE	CONTRATADA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL	PERÍODO	N.º CONTRATO
SMAM	Transportes Redivo Ltda.	1401.2623.339039990400.1	R\$ 5.455,67	01/11/2013	2225
SMAM	Transportes Redivo Ltda.	2001.2543.339039990400.1	R\$ 5.401,17	01/11/2013	2226

Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2016.

**GILBERTO BUJAK**, Controlador-Geral do Município.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO - SERVIÇO DE TRANSPORTE PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 441/2013 PROCESSO 001.047235.13.6

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valores, conforme previsto na Cláusula Quinta, subitem 5.3 e 5.3.1 do Contrato, tendo em vista a Convenção Coletiva de Trabalho nº 2014/2015, Registro nº RS 0001376/2015, que trata do Reequilíbrio Econômico-Financeiro, alterando os valores pagos pelo Município de Porto Alegre, conforme quadro abaixo:

**TIPO DE VEÍCULOS:** CAMINHÃO PEQUENO C/CD E PICK-UP C/CD.

CONTRATANTE	CONTRATADA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL	PERÍODO	N.º CONTRATO
DEP	MRC Ttransportes Ltda	400.2625.339039990400.1	R\$ 3.875,21	01/11/2014	2240
DEP	MRC Ttransportes Ltda	400.2625.339039990400.1	R\$ 3.913,96	01/11/2014	2241
DEP	Transjus Transportes Ltda	400.2625.339039990400.1	R\$ 5.386,23	01/11/2014	2242
SMAM	Tansportes Otaliro Ltda	2001.2543.339039990400.1	R\$ 6.140,84	01/11/2014	2243
SMAM	Bandeira Transportes Ltda	2001.2543.339039990400.1	R\$ 4.666,96	01/11/2014	2244
DEP	Transjus Transportes Ltda	400.2625.339039990400.1	R\$ 5.073,26	01/11/2014	2245

Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2016.

**GILBERTO BUJAK**, Controlador-Geral do Município.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO - SERVIÇO DE TRANSPORTE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 320/2013**  
**PROCESSO 001.034115.13.7**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valores, conforme previsto na Cláusula Quinta, subitem 5.3 e 5.3.1 do Contrato, considerando a Convenção Coletiva de Trabalho n.º 2014/2015, Registro n.º RS 0001376/2015, que trata do Reequilíbrio Econômico-Financeiro, alterando os valores pagos pelo Município de Porto Alegre, conforme quadro abaixo:

**TIPO DE VEÍCULO:** AUTOMÓVEL, MULTIUSO E MISTO.

CONTRATANTE	CONTRATADA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL	PERÍODO	N.º CONTRATO
SMTE	Transportes TECH Ltda	2900.2852.339039990400.1	R\$ 4.312,84	01/11/2014	2227
PGM	Luiz Fernando P.De Lima & Cia Ltda	301.2525.339039990400.1	R\$ 3.115,02	01/11/2014	2228
SMGL	MRJ Transportes Ltda	2301.2594.339039990400.1	R\$ 3.047,85	01/11/2014	2230
SMIC	Transjudio Transportes Ltda	1601.2631.339039990400.1	R\$ 3.548,53	01/11/2014	2236

Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2016.

**GILBERTO BUJAK**, Controlador-Geral do Município.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO - SERVIÇO DE TRANSPORTE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 260/2013**  
**PROCESSO 001.027822.13.3**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valores, conforme previsto na Cláusula Quinta, subitem 5.3 e 5.3.1 do Contrato, tendo em vista a Convenção Coletiva de Trabalho n.º 2014/2015, Registro n.º RS 0001376/2015, que trata do Reequilíbrio Econômico-Financeiro, alterando os valores pagos pelo Município de Porto Alegre, conforme quadro abaixo:

**TIPO DE VEÍCULO:** AUTOMÓVEL DE SERVIÇO.

CONTRATANTE	CONTRATADA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL	PERÍODO	N.º CONTRATO
SMGL	Preta Transportes Ltda	2301.2594.339039990400.1	R\$ 3.483,92	01/11/2014	2219
SMGES	Transknak Transportes Ltda	900.2527.339039990400.1	R\$ 3.732,16	01/11/2014	2220
SMS	Transportes Lacombe Ltda	1801.2596.339039990400.40	R\$ 3.186,42	01/11/2014	2222
SMGL	Transjudio Transportes Ltda	2301.2594.339039990400.1	R\$ 3.157,27	01/11/2014	2224

Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2016.

**GILBERTO BUJAK**, Controlador-Geral do Município.

**REVOGAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a REVOGAÇÃO da licitação PREGÃO ELETRÔNICO 154/2015 - PROCESSO 001.018599.15.0, por razões de interesse público, conforme item 18.9 do Edital.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 288/2015 - PROCESSO 001.026284.15.4**, para a contratação de empresas:

**LOTE 1** – Serviço de elaboração de matérias e editoração para o PROCON de Porto Alegre: redação de matérias, edição de matérias extraídas do site do PROCON, edição de artigos, produção de fotos, arte, diagramação da REVISTA COMEMORATIVA AOS 25 ANOS DO PROCON.

**VENCEDOR:** THEMA LTDA.EPP.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.815,00.

**LOTE 2** – Serviço de impressão para o PROCON de Porto Alegre da REVISTA COMEMORATIVA AOS 25 ANOS DO PROCON.

**VENCEDOR:** QUATRO ESTAÇÕES INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.-EPP.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.550,00.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2016.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação

PREGÃO ELETRÔNICO 349/2015 - PROCESSO 001.030672.15.5, para a contratação de empresa para Tratamento Acústico adequado para o Projeto de Reforma do Teatro de Câmara Tulio Piva situado à Rua da República, nº575, Cidade Baixa, Porto Alegre, Secretaria Municipal da Cultura.  
**VENCEDOR:** SIMÕES E OLIVEIRA ACÚSTICA E ARQUITETURA LTDA.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 34.830,00

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2016.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** R & L Indústria e Comércio de Artigos para Decorações Ltda, CNPJ:10.302.648/0001-76.  
**OBJETO:** A Contratada vende, e o Contratante adquire conjunto de divisórias, em observância à proposta apresentada no processo licitatório Pregão nº 363/2015, conforme Anexo I.  
**PRAZO:** 60 dias, a vigor a partir de sua assinatura.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 363/2015.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0302.2522.339030240100.1219 0300.0302.02.0061.0161.2522.3390.  
**VALOR:** R\$ 42.233,00.  
**PROCESSO 001.031931.15.4**

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2016.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora Geral do Município.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Star Service Vigilância Ltda, CNPJ: 13.933.458/0001-45.  
**OBJETO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 meses a contar de 29/12/2015. Troca da garantia de Fiança Bancária para Seguro Garantia.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Com fundamento no art.57, II, da Lei 8.666/93.  
**PROCESSO 001.031406.14.9**

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2016.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.  
**CONTRATADA:** Encop Engenharia Ltda.  
**OBJETO:** Para adequação à Ordem de Serviço 17/2014, referente a redução de 10% dos serviços continuados, procede-se a supressão dos itens em anexo, alterando o valor contratual para R\$ 1.391.212,26, resultando em uma redução de 10,60306% do valor original do contrato.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 57, inc. II, da Lei Federal 8.666/93.  
**PROCESSO 001.037179.12.8**

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2016.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora Geral do Município.

### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Machado & Villanova Ltda-Me, CNPJ: 08.792.374/0001-07.  
**OBJETO:** Tem por objeto a rescisão do Contrato de prestação de serviços Farmacêutico, para atuação nas Farmácias da Rede de Atenção à Saúde de Porto Alegre: Farmácias Distritais, Farmácias dos Serviços de Atendimento Especializado HIV/AIDS (SAE), Farmácia do Hospital de Pronto Socorro, Farmácia do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, além de profissionais para apoio às farmácias das unidades de saúde e para a Central de Abastecimento Farmacêutico, da Secretaria Municipal da Saúde, decorrente do Pregão Eletrônico de Serviços n.º 59/2015, Processo: 0001.009289.15.1, firmado em 16/11/2015. O Contratante dá por terminado o Contrato a contar de 18/01/2016, nada mais tendo a Contratada a reclamar.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 79, II, da Lei 8.666/93.  
**PROCESSO 001.009289.15.1**

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2016.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora Geral do Município.

### INEXIGIBILIDADE PROCESSO 16.0.000001734-9

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da procuradoria-Geral do Município.  
**CONTRATADO:** Editora Revista dos Tribunais Ltda – CNPJ 60.501.293/0001-12.  
**OBJETO:** Assinatura anual da Revista dos Tribunais, Revista de processo, Revista Tributária e de Revista de Direito Ambiental, por 12 meses, no exercício de 2016.  
**VALOR:** R\$ R\$ 9.250,00 (nove mil duzentos e cinquenta reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2522-339039010000-1219.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, combinado com art. 38, VI, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2016.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora-Geral do Município.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**EDITAL 16/2015**

**PROCESSO 001.038736.13.6**

**CADASTRAMENTO DE ENTIDADES E PESSOAS FÍSICAS PARA INDICAÇÃO DOS REPRESENTANTES NO CONSELHO MUNICIPAL DO LIVRO E DA LEITURA GESTÃO 2016/2018**

A Secretaria Municipal da Cultura, através do Conselho Municipal do Livro e da Leitura, torna pública a relação das associações, entidades de classe e pessoas físicas habilitadas a participar da eleição dos representantes no Conselho Municipal do Livro e da Leitura. A definição dos representantes da gestão 2016-2018 se dará em reunião a ser realizada em 16 de fevereiro de 2016, às 16h, na Casa dos Conselhos (esquina das avenidas João Pessoa e Venâncio Aires). Comunica, outrossim, a abertura de prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação, para interposição de recursos.

**HABILITADOS**

Processo	Requerente	Segmento
001.028505.15.8	Centro de Integração das Redes Culturais Locais - CIRANDAR	Bibliotecas Comunitárias
001.028506.15.4	Associação de Moradores Jardim Vila Ipiranga	Bibliotecas Comunitárias
001.028507.15.0	Associação dos Amigos do CEPRIIMA	Bibliotecas Comunitárias
001.028508.15.7	Instituto Leonardo Murialdo – Associação Protetora da Infância	Bibliotecas Comunitárias
001.028509.15.3	Associação dos Moradores da Grande Santa Rosa	Bibliotecas Comunitárias
001.028510.15.1	Sociedade Espírita Beneficente Amor e Caridade - SEBAC	Bibliotecas Comunitárias
001.029455.15.4	Clube dos Editores do Rio Grande do Sul	Editores de Livros
001.028323.15.7	Associação Gaúcha de Escritores	Escritores
001.028365.15.1	Academia Rio-grandense de Letras	Escritores
001.029456.15.0	Câmara Rio-grandense do Livro	Livreiros
001.028485.15.7	Associação Rio-grandense de Bibliotecários	Órgão de Classe dos Bibliotecários
001.028513.15.0	Conselho Regional de Biblioteconomia da 10ª Região	Órgão de Classe dos Bibliotecários
001.028488.15.6	Mônica Schreiner	Membro da Sociedade Civil com notório conhecimento literário
001.029196.15.9	Neli Miotto	Membro da Sociedade Civil com notório conhecimento literário

Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2016.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
RETIFICADO**

**PROCESSO 001.005510.55.5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** D Bortoli Segurança Ltda.

**OBJETO:** Para realizar serviços de segurança privada, de 12 horas, nas dependências do Museu de Porto Alegre Joaquim José Felizardo da Secretaria Municipal da Cultura.

**VALOR:** R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1001-2585-339037.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2016.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**PROCESSO 001.023398.15.9**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**INDENIZADA:** ELEVADORES ALCER LTDA.

**OBJETO:** prestação de serviço de manutenção corretiva do elevador instalado no prédio Sede do SAMU, Av. Ipiranga, 3501, devido à alta tensão da CEEE, ocorrido em 20/07/2015.

**VALOR:** R\$ 1.558,00 (hum mil, quinhentos e cinquenta e oito reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2016.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

**DECISÕES FINAIS  
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6437 de 20 de agosto de 1977, a Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, torna públicas as seguintes DECISÕES FINAIS em processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 26 de janeiro de 2016

**AUTUADO:** CESAR ANGELO TASCA E CIA LTDA CNPJ: 08964503/0001-99

**PROCESSO: 001.001679.15.5 AUTO INFRAÇÃO: 1641**

**ENDEREÇO:** R JOSE DE ALENCAR, 738

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com Lei Estadual 13760/11 mais artigos 365, 423 inciso V, 364 alínea c, 357 parágrafo 2º, 424, 436, 509, 517 do Decreto Estadual 23430/74, e Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** JOALHERIA E OTICA DALLAS LTDA CNPJ: 92978782/0001-56

**PROCESSO: 001.003578.13.5 AUTO INFRAÇÃO: 87182**

**ENDEREÇO:** AV PRESIDENTE FRANKLIN ROOSEVELT 1063

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com os artigos 153, 168, 169 da Lei Complementar 395/96 e artigo 842 do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** CARREFOUR COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA CNPJ: 45543915/0007-77

**PROCESSO: 001.003864.15.4 AUTO INFRAÇÃO: 99329**

**ENDEREÇO:** R ALBION 111

**PENALIDADE IMPOSTA:** 4000 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 346 inciso IV, 355 caput, 357 caput, 365 parágrafo 2º, 433 incisos XIII e XIV, 436 e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 2.27, 2.5 e 2.4 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** GSF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 10749936/0001-73

**PROCESSO: 001.004407.14.8 AUTO INFRAÇÃO: 1909**

**ENDEREÇO:** AV DIARIO DE NOTICIAS 300 LJ 1077 B

**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90 mais artigo 519 do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** LANCHERIA THE POINT LTDA CNPJ: 92739549/0001-10

**PROCESSO: 001.005265.14.2 AUTO INFRAÇÃO: 1830**

**ENDEREÇO:** R DR FLORES 317

**PENALIDADE IMPOSTA:** 150 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 350 inciso III, 519 e 360 do Decreto Estadual 23430/74 e item 4.8.18 da Resolução RDC 216/04

**AUTUADO:** LOECI LENCINA DE OLIVEIRA CNPJ: 09161763/0001-99

**PROCESSO: 001.010154.14.0 AUTO INFRAÇÃO: 1836**

**ENDEREÇO:** AV MARTINS BASTOS 356

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10 incisos XXIX e XVIII da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 346 incisos I, II, III e IV, 350 inciso III, 355, 357, 360, 371, 519 do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** CHURRASCARIA DOM HENRIQUE LTDA CNPJ: 01914564/0001-00

**PROCESSO: 001.010226.14.1 AUTO INFRAÇÃO: 94468**

**ENDEREÇO:** AV GETULIO VARGAS, 1170

**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 350 inciso III, 433 inciso XII do Decreto Estadual 23430/74 e itens 2.25, 2.27, 7.5 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** CIA ZAFFARI COMERCIO E INDÚSTRIA CNPJ: 93015006/0024-00

**PROCESSO: 001.011529.15.6 AUTO INFRAÇÃO: 86993**

**ENDEREÇO:** AV PLINIO BRASIL MILANO 1000

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 346 inciso IV, 347 inciso III, 350 inciso V, 365, 340, 344 e 507 do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** RAL ADMINISTRADORA DE BENS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 14493178/0001-26

**PROCESSO: 001.011554.15.0 AUTO INFRAÇÃO: 86103**

**ENDEREÇO:** AV BORGES DE MEDEIROS 262

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 216 da Lei Complementar Municipal 395/96 mais artigo 332 do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** SLG INDUSTRIA QUIMICA COMERCIO MAT. LIMPEZA CNPJ: 07557846/0001-98

**PROCESSO: 001.011598.15.8 AUTO INFRAÇÃO: 865**

**ENDEREÇO:** AV ELIAS CIRNE LIMA 328

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso IV e XVIII da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 12 e 67 inciso III da Lei Federal 6380/76 mais artigos 168 e 169 da Lei Complementar 395/96

**AUTUADO:** LAMBY'S PRODUTOS NATURAIS LTDA CNPJ: 88342274/0001-00

**PROCESSO: 001.012389.13.7 AUTO INFRAÇÃO: 96588**

**ENDEREÇO:** GALERIA MERCADO LIVRE 0LJ 01

**PENALIDADE IMPOSTA:** 300 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 436 parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** VIVÊNCIA RESIDENCIAL GERIÁTRICO LTDA CNPJ: 08838124/0001-52

**PROCESSO: 001.014097.14.1 AUTO INFRAÇÃO: 556**

**ENDEREÇO:** PCA PONAIM 26

**PENALIDADE IMPOSTA:** 400 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77 combinado com itens 4.7.3, 5.5.1 e 5.4.1 alíneas a e b do Anexo da RDC 283/05.

**AUTUADO:** CHURRASCARIA RIO SUL LTDA CNPJ: 91190579/0001-58

**PROCESSO: 001.014098.14.8 AUTO INFRAÇÃO: 96723**

**ENDEREÇO:** AV IPIRANGA, 5300

**PENALIDADE IMPOSTA:** 300 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 509, 519, 350, 365 parágrafo 2º do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** PATEO MOINHOS DE VENTO ADMINIST. PARTICIP. LTDA CNPJ: 68815141/0001-04

**PROCESSO: 001.014103.14.1 AUTO INFRAÇÃO: 1386**

**ENDEREÇO:** R OLAVO BARRETO VIANA 18

**PENALIDADE IMPOSTA:** 250 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX, XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 350 incisos I, II e III, 355, 357 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 9.4, 9.19 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** I SILVA DA ROSA CNPJ: 05666351/0001-50

**PROCESSO: 001.016987.15.2 AUTO INFRAÇÃO: 76911**

**ENDEREÇO:** LG VESPASIANO JULIO VEPPÓ 1LJ 124 e 125

**PENALIDADE IMPOSTA:** 700 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 350 inciso III, 355 caput, 360 caput, 436 caput, 507, 509, 511, 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 2.27, 8.3, 9.4, 9.19, 3.2, 3.6 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** GOOD FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS CNPJ: 21877073/0017-01

**PROCESSO:** 001.017020.15.8 AUTO INFRAÇÃO: 10391

**ENDEREÇO:** R ANDRADAS 1001 lj 26

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXXI caput combinado com artigo 436 caput do Decreto Estadual 23430/74 mais itens 3.2, 3.6, 4.2 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** P NETTO E MEDEIROS LTDA-ME CNPJ: 13040127/0001-86

**PROCESSO:** 001.017027.15.2 AUTO INFRAÇÃO: 175357

**ENDEREÇO:** RUA JOAQUIM ANTONIO VAZ 69

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 99 alínea a, b e c, 436 parágrafo 5º, 443, do Decreto Estadual 23430/74 mais itens 6.1, 6.2, 6.3 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** CW INDUSTRIA E COMERCIO DE GELO E BEBIDAS LTDA CNPJ: 00447367/0001-09

**PROCESSO:** 001.017029.15.5 AUTO INFRAÇÃO: 175359

**ENDEREÇO:** RUA RIO AMAZONAS 1910

**PENALIDADE IMPOSTA:** 600 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos X, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 818 inciso I e II, 836, 838 do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** SIM SALA BIM - COMERCIO DE ALIMENTOS CNPJ: 14540022/0001-59

**PROCESSO:** 001.017041.15.5 AUTO INFRAÇÃO: 10707

**ENDEREÇO:** R GEN JOAO TELLES, 535

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 350, 355, 365 parágrafo 2º, 360 do Decreto Estadual 23430/74, mais itens 9.19, 9.4, 8.5 e 8.6 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** FUNDAÇÃO UNIVERSITARIA DE CARDIOLOGIA CNPJ: 92898550/0001-98

**PROCESSO:** 001.017090.15.6 AUTO INFRAÇÃO: 10181

**ENDEREÇO:** AV PRINCESA ISABEL 395

**PENALIDADE IMPOSTA:** 900 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 17, 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96, mais artigo 48 parágrafos 1º, 2º e 3º da Resolução RDC 07/10 e artigo 23 inciso XVII da Resolução RDC 63/11

**AUTUADO:** CHURRASCARIA E PIZZARIA ZS LTDA - CASARÃO CNPJ: 09382719/0001-09

**PROCESSO:** 001.020719.14.0 AUTO INFRAÇÃO: 94465

**ENDEREÇO:** AV CAVALHADA 2125

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 350, 509 e 519 do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** PADARIA E CONFEITARIA MULLER E FUNARI LTDA CNPJ: 02435669/0001-31

**PROCESSO:** 001.020766.14.9 AUTO INFRAÇÃO: 87501

**ENDEREÇO:** AV IJUI 540

**PENALIDADE IMPOSTA:** 700 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 436 do Decreto estadual 23430/74

**AUTUADO:** RESTAURANTE YOU YI LTDA CNPJ: 93931988/0001-93

**PROCESSO:** 001.021073.13.9 AUTO INFRAÇÃO: 179

**ENDEREÇO:** R CANDIDO SILVEIRA, 242

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 350 incisos II e III; 360 parágrafo 1º, 371, 507, 509, 511 do Decreto Estadual 23430/74 mais item 9.19 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** VALDIR LIONEL FARIA MORAES CNPJ: 07015875/0001-06

**PROCESSO:** 001.021291.14.4 AUTO INFRAÇÃO: 78794

**ENDEREÇO:** AV ASSIS BRASIL 164LJ 49

**PENALIDADE IMPOSTA:** 400 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigo 365 Caput parágrafo 2º do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** CASA AZUL BAR LTDA CNPJ: 11222273/0001-05

**PROCESSO:** 001.021296.14.6 AUTO INFRAÇÃO: 78793

**ENDEREÇO:** R GEN LIMA E SILVA, 912

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII, XXXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com, artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90 mais artigo 519 do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** CONDOMINIO DO SHOPPING CENTER IGUATEMI POA CNPJ: 90159799/0001-56

**PROCESSO:** 001.021310.14.9 AUTO INFRAÇÃO: 85852

**ENDEREÇO:** AV JOAO WALLIG 1800 administração

**PENALIDADE IMPOSTA:** 600 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10 inciso XXIX e XXXI Caput da Lei Federal 6437/77 combinado com, artigo 436 Caput e parágrafo 7º, artigo 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/77 mais itens 3.6 e 4.2 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** PRATO FEITO ALIMENTAÇÃO SERVIÇOS LTDA CNPJ: 94161122/0131-91

**PROCESSO:** 001.021367.14.0 AUTO INFRAÇÃO: 86987

**ENDEREÇO:** AV PADRE CACIQUE 891

**PENALIDADE IMPOSTA:** 900 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigo 350 incisos I, II e III, 519, 357 parágrafo 2º, 371, 365 parágrafo 2º do Decreto Estadual 23430/74 e itens 9.10 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09.

**AUTUADO:** RUBENS RUAS GARRASTARZU ALMEIDA CNPJ: 91041434/0001-95

**PROCESSO:** 001.022294.15.5 AUTO INFRAÇÃO: 76914

**ENDEREÇO:** AV JOAO PESSOA, 1831

**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX, XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 423 inciso XII, 433 inciso V do Decreto Estadual 23430/74 mais item 13.2 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** GOOD FOOD RS- COMERCIO DE ALIMENTOS S/A CNPJ: 21877073/0012-99

**PROCESSO:** 001.022377.15.8 AUTO INFRAÇÃO: 10358

**ENDEREÇO:** AV DIARIO DE NOTICIAS 30LJ 1093

**PENALIDADE IMPOSTA:** 400 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 365 caput do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** BECK E BECK/ LANCHERIA CACIQUE CNPJ: 91149559/0001-33

**PROCESSO: 001.022379.15.0 AUTO INFRAÇÃO: 85935**

**ENDEREÇO:** LG VESPASIANO JULIO VEPPÓ 0LJ 24 e 28

**PENALIDADE IMPOSTA:** 400 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigo 350 inciso III, 355 caput, 360 caput do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** LANCHERIA EL KIK LTDA CNPJ: 89154488/0001-15

**PROCESSO: 001.022383.15.8 AUTO INFRAÇÃO: 76916**

**ENDEREÇO:** LG VESPASIANO JULIO VEPPÓ 0 LJ 191

**PENALIDADE IMPOSTA:** 300 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 424 caput, 436 caput do Decreto Estadual 23430/74 mais itens 3.2 e 3.6 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** SHOPPING JOAO PESSOA S/A CNPJ: 92889724/0001-56

**PROCESSO: 001.022427.15.5 AUTO INFRAÇÃO: 10952**

**ENDEREÇO:** AV JOAO PESSOA 1831

**PENALIDADE IMPOSTA:** 400 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 436 caput do Decreto Estadual 23430/74 mais itens 3.2, 3.6 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** ALEXANDRE BULSING HERNANDES CNPJ: 02576753/0001-75

**PROCESSO: 001.022800.14.0 AUTO INFRAÇÃO: 83982**

**ENDEREÇO:** LG VESPASIANO JULIO VEPPÓ 0LOJA 197/8

**PENALIDADE IMPOSTA:** 700 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigos 10 caput e incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** ALEXANDRE BULSING HERNANDES CNPJ: 02576753/0001-75

**PROCESSO: 001.022807.14.4 AUTO INFRAÇÃO: 78578**

**ENDEREÇO:** LG VESPASIANO JULIO VEPPÓ, 0

**PENALIDADE IMPOSTA:** 600 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com Artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 350 inciso III, 507, 509, 511 do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** VERARI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 11119011/0001-01

**PROCESSO: 001.027391.13.2 AUTO INFRAÇÃO: 717**

**ENDEREÇO:** AV PRAIA DE BELAS 2320LJ 01

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com itens 2.25 e 2.27 da Portaria Estadual 78/09 mais item 4.8.18, 4.1.13 e 4.1.14 da Resolução RDC 216/04

**AUTUADO:** AUDIBERT E FERREIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 02857627/0001-99

**PROCESSO: 001.033557.14.4 AUTO INFRAÇÃO: 88743**

**ENDEREÇO:** AV PRAIA DE BELAS, 1181

**PENALIDADE IMPOSTA:** 600 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 347 inciso VI, 350 inciso III, 365 parágrafo 2º, 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74 mais item 9.19 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** LUCIANE BEHER RIBEIRO CNPJ: 08966346/0001-50

**PROCESSO: 001.033599.14.9 AUTO INFRAÇÃO: 94379**

**ENDEREÇO:** ACESSO L SP, TRÊS, SEGUNDA UNIDADE 2096CASA

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10 inciso XXIX, XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** GRUPO HOSPITAL CONCEICAO CNPJ: 92787118/0003-91

**PROCESSO: 001.035612.13.4 AUTO INFRAÇÃO: 92927**

**ENDEREÇO:** R DOMINGOS RUBBO 20

**PENALIDADE IMPOSTA:** 600 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10 incisos XXIX, XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 14 inciso IV, 55 parágrafo único da Resolução RDC 07/10 mais artigo 23 inciso IX da Resolução RDC 63/11

**AUTUADO:** GREEK DONNER SABOR GREGO BAR E RESTAURANTE CNPJ: 06131885/ 0003-08

**PROCESSO: 001.036266.14.0 AUTO INFRAÇÃO: 85853**

**ENDEREÇO:** AV JOAO WALLIG 1800 LJ 184

**PENALIDADE IMPOSTA:** 350 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** LUCIANA PAULA MOREIRA CNPJ: 17288874/0001-99

**PROCESSO: 001.036288.14.4 AUTO INFRAÇÃO: 300**

**ENDEREÇO:** R GEN LIMA E SILVA 549

**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 842 do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** DROGARIA SKIERES LTDA CNPJ: 07420453/0001-16

**PROCESSO: 001.037649.13.2 AUTO INFRAÇÃO: 1209**

**ENDEREÇO:** R GEN LIMA E SILVA, 440

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 64 parágrafo 1º da Portaria Estadual 344/98 combinado com artigos 9 parágrafo 1º e 13 parágrafo único da Resolução RDC 27/07 mais artigos 35 parágrafos 3º e 4º da Resolução RDC 44/09

**AUTUADO:** SANDRA ELIZABETH OLIVEIRA ROCHA CNPJ: 015789720/0001-40

**PROCESSO: 001.037658.13.1 AUTO INFRAÇÃO: 1211**

**ENDEREÇO:** R SANTANA 1471

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 4º inciso XI da Lei Federal 5991/73 combinado com artigos 6, 234 parágrafo 1º e 574 do Decreto Estadual 23430/74 mais artigo 64 parágrafo 1º da Portaria Federal 344/98, mais artigos 9 parágrafo 1º, 19 da Resolução 27/07 mais artigos 35 parágrafo 3º e 4º, 15, 38 parágrafo único, e 48 da Resolução RDC 44/09

**AUTUADO:** SCHOLLIS FONSECA & CIA LTDA CNPJ: 9001.05628/0001-44

**PROCESSO: 001.038984.13.0 AUTO INFRAÇÃO: 305**

**ENDEREÇO:** AV GETULIO VARGAS 736

**PENALIDADE IMPOSTA:** 700 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigos 2, 4 e 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 67 inciso III da Lei Federal 6360/76 mais artigo 168 da Lei Complementar 395/96 mais item 15.4 da Resolução RDC 67/07 e artigo 38 da Resolução RDC 44/09

**AUTUADO:** CIA ZAFFARI COMERCIO E INDÚSTRIA CNPJ: 93015006/0049-68

**PROCESSO: 001.039378.13.6 AUTO INFRAÇÃO: 436**

**ENDEREÇO:** AV PLINIO BRASIL MILANO, 1000

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1000 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XVIII da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 355, 360 incisos VI e VII, 346 e 365 parágrafo 2º do Decreto Estadual 23430/74

**DECISÃO FINAL:** Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal da Saúde.

## NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA

**PROCESSOS 001.35799.14.5 e 001.000204.16.1**

**CONTRATO REGISTRADO:** Sob nº 58173, livro nº 908-D, folha 196.

**OBJETO:** Manutenção de elevadores de passageiros, de carga, de macas, plataformas elevatórias verticais e monta-cargas, todos designados em seu conjunto como Equipamentos de Transporte Vertical (ETV), em prédios da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** VRS Equipamentos Ltda.

Com base no subitem 7.1.1 do Contrato firmado com essa empresa, vimos notificar-lhes quanto à intenção desta Secretaria de aplicação da sanção de advertência, pelo descumprimento das obrigações estipuladas na Cláusula Quinta, itens 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.3 do Contrato, e item 7, alíneas "a" e "g", do Instrumento I, tendo em vista que o elevador instalado no prédio sede da SMS, sita na av. João Pessoa, nº. 325, está paralisado desde o dia 14 de dezembro de 2015, por estar apresentando defeito e, até a presente data, não foi realizado o conserto necessário, fato este que está acarretando prejuízos e incômodos para funcionários e usuários da Secretaria Municipal de Saúde, que se veem obrigados a utilização das escadarias para acessar suas dependências.

Na forma da lei, fica facultado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentação de defesa prévia.

VALDECIR BARELLA, Coordenador de Apoio Técnico Administrativo.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO 397/2015  
PROCESSO 003.080487.15.7

**OBJETO:** Aquisição de materiais diversos de laboratório.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 16/02/2016.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 16/02/2016.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 16/02/2016

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa a revogação do lote 03.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2016.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

### RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 394/2015  
PROCESSO 003.080483.15.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Jogo de contatos para contador.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** Ana Carolina Marques Guimarães EPP

**VALOR DO LOTE:** R\$ 4.299,99

A íntegra da ata encontra-se no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br).

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### EXTRATOS

**FORNECEDOR:** Casa do Mecânico Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 01 PREGÃO ELETRÔNICO 261/2015**

**OBJETO:** Aquisição de materiais.

**PRAZO:** 01 ano.

**FORNECEDOR:** L'Acqua D'Oro Axa Metais Indústria, Comércio e Serviços Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 02 PREGÃO ELETRÔNICO 261/2015**

**OBJETO:** Aquisição de materiais.

**PRAZO:** 01 ano.

**FORNECEDOR:** Perfilmax Indústria e Comércio de Plásticos Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 03 PREGÃO ELETRÔNICO 261/2015**

**OBJETO:** Aquisição de materiais.

**PRAZO:** 01 ano.

**FORNECEDOR:** Italy Válvulas e Metais Eireli.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 04 PREGÃO ELETRÔNICO 261/2015**

**OBJETO:** Aquisição de materiais.

**PRAZO:** 01 ano.

**TERMO DE RESILIÇÃO DO CONTRATO 003.080359.11.6 – 04**

**CONTRATADA:** Vênus Locação de Veículos Ltda.

Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2016.



JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### CONCORRÊNCIA 06/2015

PROCESSO 004.001399.15.2  
ATA 05/2016 – 29/01/2016 – 10h

**OBJETO:** Construção de nove casas na Aldeia Charrua.

A COMISSÃO, designada pela Portaria 301, após análise da proposta pela área técnica de engenharia, parecer fl.211, sugere a adjudicação da presente licitação à empresa Construtora B&D Ltda., por atender as exigências editalícias. O prazo recursal para a presente decisão começará a fluir do dia seguinte à publicação da presente Ata. Decorrido "in albis" o resultado será homologado e adjudicado pelo Diretor-Geral. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e esta ata lida e achada conforme, vai assinada pela comissão.

**EVERTON LUIZ DE MORAES, SUZANA PICOLLI, LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS, FLAVIO CEZAR CARMANIM DE LIMA, GILMAR NASCIMENTO DA CUNHA**

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 137/2015

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de óleos

**VENCEDOR:** LAP Comércio de Equipamentos Ltda EPP – itens: 01 e 03

**FRACASSADO:** item 02

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2016.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor Presidente.

### PREGÃO ELETRÔNICO 02/2016

**OBJETO:** Aquisição parcelada de protetor de câmara de ar 295.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 11/02/2016, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2016.

**SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### CONVITE 01/2016

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de nota de expediente.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 11/02/2016, às 15h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2016.

**CARLOS NORBERTO M. FRAGA**, Gerente Administrativo.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 128/2015

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição de bebedouros com purificador de água

**VENCEDOR:** LAP Comércio de Equipamentos Ltda EPP – item: 01;

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2016.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor Presidente.

### APLICAÇÃO DE PENALIDADE

ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 033/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão 055/2011 Contrato 320/2011, conforme abaixo:

**EMPRESA:** BORMANA COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA. - CNPJ: 93.527.794/0003-99

**ORDEM DE COMPRA:** 0092/2016.

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 19.159,35.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2016.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 034/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão 045/2015 Contrato 168/2015, conforme abaixo:

**EMPRESA:** DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A. - CNPJ: 61.490.561/0017-78.

**ORDEM DE COMPRA:** 0098/2016.

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 302,77.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2016.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 035/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão 041/2015 Contrato 166/2015, conforme abaixo:

**EMPRESA:** RAVAS RETIFICA E DISTRIBUIDORA DE PEÇAS - CNPJ: 08.108.006/0002-70.

**ORDEM DE COMPRA:** 0082/2016.

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 118,35.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2016.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 037/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 056/2015 Contrato 109/2015, conforme abaixo:

**EMPRESA:** REPINT COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. - CNPJ: 14.875.739/0001-51.

**ORDEM DE COMPRA:** 0130/2016.

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 10.417,50.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2016.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 038/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 056/2015 Contrato 109/2015, conforme abaixo:

**EMPRESA:** REPINT COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. - CNPJ: 14.875.739/0001-51.

**ORDEM DE COMPRA:** 0132/2016.

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 38.994,00.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2016.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 039/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 056/2015 Contrato 109/2015, conforme abaixo:

**EMPRESA:** REPINT COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. - CNPJ: 14.875.739/0001-51.

**ORDEM DE COMPRA:** 0140/2016.

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 17.362,50.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2016.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 040/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente a Inexigibilidade 006/2012, Contrato 079/2012, conforme abaixo:

**EMPRESA:** TRANSRIO CAMINHÕES ÔNIBUS MÁQUINAS E MOTORES LTDA. - CNPJ: 11.726.521/0005-70.

**ORDEM DE COMPRA:** 0133/2016.

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 1.509,00.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

### APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 041/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 166/2015, Contrato 234/2015, conforme abaixo:

**EMPRESA:** MECASUL AUTO MECANICA S.A. - CNPJ: 88.616.776/0002-62.

**ORDEM DE COMPRA:** 0121/2016.

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 5.942,00.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

### APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 042/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 069/2015, Contrato 125/2015, conforme abaixo:

**EMPRESA:** POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - CNPJ: 08.280.289/0001-51.

**ORDEM DE COMPRA:** 0119/2016.

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 1.129,98.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

### APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 043/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 116/2015, Contrato 235/2015, conforme abaixo:

**EMPRESA:** ORBID S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CNPJ: 92.189.695/0002-09.

**ORDEM DE COMPRA:** 043/2016.

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 12.834,78.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

### APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 045/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 073/2015, Contrato 172/2015, conforme abaixo:

**EMPRESA:** POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - CNPJ: 08.280.289/0001-51.

**ORDEM DE COMPRA:** 0108/2016.

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 440,00.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO DE VENCEDOR

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 48/2015

**PROCESSO:** 008.002550.15.6

**OBJETO:** contratação de empresa para confecção de crachás.

FORNECEDOR: ID SISTEMAS INTELIGENTES LTDA.						
Lote	Código	Descrição	UN	Qtde.	Valor Unit.	Total
1	00613	Crachá - confecção	PÇ	400	R\$ 3,22	R\$ 1.288,00
	-	Frete	UN	52	R\$ 17,50	R\$ 910,00
<b>Total do lote:</b>						<b>R\$ 2.198,00</b>

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.189/03 e Lei Federal nº 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

### EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo administrativo 008.002303.13.2, concernente a não entrega dos materiais constantes na Ordem de Compra nº 16537, dentro do prazo previsto e prorrogações concedidas, NOTIFICA a pretensão de aplicação da penalidade de SUSPENSÃO

TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO à empresa NOVAMED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA., CNPJ 11.491.853/0001-90, conforme estabelecido no inciso III, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93. Terá a empresa o prazo de 05 dias úteis, a contar desta data, para apresentação de Defesa Prévia, em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2015.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo administrativo 008.002303.13.2, concernente a não entrega dos materiais constantes na Ordem de Compra 16537, dentro do prazo previsto e prorrogações concedidas, NOTIFICA a pretensão de aplicação da penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO à empresa NOVAMED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA., CNPJ 11.491.853/0001-90, conforme estabelecido no inciso III, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93. Terá a empresa o prazo de 05 dias úteis, a contar desta data, para apresentação de Defesa Prévia, em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2015.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21/2013

**PROCESSO 008.007749.13.9**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 14/2013

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Silveira e Fraga Ltda., CNPJ: 02.217.890/0001-13.

**OBJETO:** O reajuste anual negociado entre as partes.

**VALOR:** R\$ 90.171,12 (noventa mil, cento e setenta e um reais e doze centavos).

**BASE LEGAL:** art. 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 009.003361.15.2**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Economática Software de Apoio a Investidores Ltda.

**OBJETO:** Licença de uso do Sistema Economática, com um banco de dados de cotações e balanços para todas as empresas e ações acompanhadas desde 1986, totalizando cerca de 300 empresas para a versão Brasil.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de janeiro de 2016.

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar de 15 de janeiro de 2016.

**VALOR:** R\$ 2.563,44 mensais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7001.2529.339039940000.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, Inciso I, da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2016.

**LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA**, Diretor-Geral.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### PREGÃO ELETRÔNICO 16/2013 DECLARAÇÃO DO VENCEDOR

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que o Pregoeiro designado para julgar esta licitação, que tem por objeto serviços de vigilância patrimonial, declara vencedora a empresa MD Serviços de Segurança Ltda, restando aberto o prazo recursal.

Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2016.

**MARCO ANTONIO SEADI**, Diretor Administrativo.

## EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Flávio Valente de Oliveira  
**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci  
**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230  
**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907  
**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248